



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 574/2021
Data: 24/06/21
Ass. JF John 41 mm

Ofício Gab. Nº 250/2021

Serafina Corrêa, RS, 24 de junho de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 061/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 061/2021, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 061, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1297 13.122.0054.1541.0000 Promoção de Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos 17.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 17.000,00
Fonte de Recurso:.....R\$ 17.000,00
0001.....R\$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2021, 60º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal


Visto e aprovado
por esta
Assessoria Jurídica

Gustavo Premarin
ADVOGADO
OAB/RS 97 439



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a ser destinado para contratação de serviços de consultoria para elaboração e efetivação do Evento Festitália 2022. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recurso 0001 (recurso livre).

O Festitália é um festival artístico, cultural e gastronômico que será realizado em julho de 2022, mês em que o Município comemora seu aniversário de emancipação política, e tem por objetivo primordial reverenciar a cultura mãe de Serafina Corrêa, trazida pelos imigrantes italianos durante o processo de imigração.

O evento contará com atividades de cunho cultural, de diferentes formas de expressão, e permitirá a potencialização da cultura e do turismo local, enquanto resgata os costumes e a história dos antepassados do povo serafinense.

A contratação de assessoria se deve a magnitude que o evento terá. Cabe a essa empresa assessora auxiliar na elaboração do projeto, captação de recursos, e acompanhamento para a efetiva realização do festival.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Município de Serafina Correa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

-1 de 3

ISOLADO:1 - Município de Serafina Correa

Exercício de 2020

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Câmara de Vereadores
Rubrica
FL 04

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0001 RECURSO LIVRE		4.406.881,63	566.955,11
0020 M D E		50.807,04	66.353,84
0040 A S P S		43.559,89	38.381,96
1001 TRANSP.ESCOLAR BERGS		57.680,94	0,00
1003 MERENDA- PRG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		176.307,05	0,00
1004 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO -CONV. 890632/19		9.488,53	0,00
1006 REPASSE EMERGENCIAL - AQUIS DE EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL		3.517,42	0,00
1008 REPASSE EMERGENCIAL - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		14.241,68	0,00
1009 REPASSE EMERGENCIAL - COFINANCIAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS		2.401,61	0,00
1010 SALARIO EDUCACAO		597.766,15	8.646,52
1011 CONVÊNIO 874582/18 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA		38.569,59	0,00
1013 LEI ALDIR BLANC		76.125,25	0,00
1044 REC.FUNDO ESPECIAL		28.557,82	15.747,05
1054 PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL		41.066,74	-393,77
1058 RECURSO FEAS		205.533,01	130.164,43
1059 RECURSOS CIDE		15.241,46	0,00
1061 MULTAS DE TRANSITO		4.277,07	1.931,19
1067 CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019		69.328,13	832.096,65
1076 REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE		63.975,02	3.468,90
1161 RECURSO COMDICA		8.673,71	8.632,67
1162 RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO		4.687,36	1.088,32
1163 REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA		140.143,68	80.847,12
1169 RECURSO C I P		318.419,73	315.542,31
1270 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		151.051,44	15.264,17
1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL		8.703,59	8.283,94
1357 BLOCO GSUAS FNAS		9.229,75	11.380,73
1358 BLOCO PSB FNAS		275.228,14	130.806,42
1359 BLOCO PSEMC FNAS		4.304,37	0,00
1360 BLOCO GBF FNAS		8.074,06	8.094,14
1373 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS		0,00	166.868,73
1374 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CONVÊNIO 868052/2018)		0,00	-154.016,12
1376 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		294,05	105.868,57
1377 FINANCIAMENTO AVANÇAR CIDADES		-186.325,12	0,00
1379 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		191.972,84	50.000,00
4002 ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE		111.881,86	0,00
4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		22.381,43	7.939,61
4050 FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS		76.525,88	36.689,39
4090 PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM/COMBATE DST/AIDS/ARTICULADOR JOVEM SAUDE		0,00	19.000,00
4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM		0,00	32,74

RÉGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
CONTADOR
033.777.470-60

DIMORVAN CANTELLI
SEC. DA FAZENDA
650.775.630-04

VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

Município de Serafina Correa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

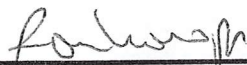
ISOLADO:1 - Município de Serafina Correa

2 de 3

Exercício de 2020

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
4170	SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC	0,00	6.285,71
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA	848,43	10.130,09
4230	APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS	0,00	505,58
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	114.115,71	185.976,35
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	314.558,19	198.970,60
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.654,41	76.959,21
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	37.987,92	2.178,15
4504	CUSTEIO - GESTÃO SUS	10.686,06	10.668,24
4505	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	130.850,69	60.790,73
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	455.042,57	0,00
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.425,44	0,00
8001	RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	10.089,49	13.182,58
TOTAL		8.163.831,71	3.041.321,86


RÉGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
CONTADOR
033.777.470-60


DIMORVAN CANTELLI
SEC. DA FAZENDA
650.775.630-04


VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

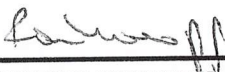
Município de Serafina Correa
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

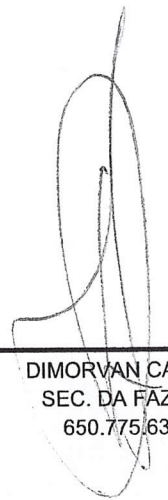
NOTA EXPLICATIVA

Nota 1 - Para a finalidade de apuração do superávit financeiro, deve-se considerar a previsão do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64: "Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a ele vinculadas"

Nota 2 - A fonte de recurso 1377 - Financiamento avançar cidades apresenta déficit financeiro pois o recurso dos empenhos liquidados ingressou apenas em 2021.




RÉGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
CONTADOR
033.777.470-60


DIMORVAN CANTELLI
SEC. DA FAZENDA
650.775.630-04


VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2021

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

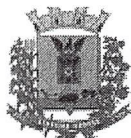
PERIODO DE 01/01/2021 ATÉ 24/06/2021

Page 1

Município de Serafina Corrêa

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 962 de 11/01/2021			Lei: 3867			
1201 020501 26.782.0202.2137.0000 4.4.90.51.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	300.000,00	300.000,00
1200 020901 23.122.0216.2307.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	4.320,00	4.320,00
1195 020501 16.482.0202.1015.0000 4.4.90.51.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	48.913,97	48.913,97
Suplementação - Decreto No. 971 de 18/01/2021			Lei: 3867			
1209 021601 22.661.0196.2099.0000 3.3.60.45.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	12.085,10	12.085,10
Suplementação - Decreto No. 972 de 26/01/2021			Lei: 3867			
1214 020301 04.122.0185.2009.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
1215 020301 04.122.0185.2009.0000 3.3.50.41.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	13.500,00	13.500,00
1216 020402 04.129.0185.2283.0000 3.1.90.94.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.896,64	20.896,64
Suplementação - Decreto No. 974 de 03/02/2021			Lei: 3867			
1220 020402 04.129.0185.2283.0000 3.3.90.40.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.000,00	20.000,00
1219 020401 04.123.0185.2017.0000 3.3.90.40.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
Suplementação - Decreto No. 977 de 09/02/2021			Lei: 3867			
1226 020501 04.122.0185.2033.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	17.000,00	17.000,00
1200 020901 23.122.0216.2307.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	5.200,00	5.200,00
Suplementação - Decreto No. 980 de 19/02/2021			Lei: 3867			
1227 020801 20.122.0185.2097.0000 3.3.90.92.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	35.750,10	35.750,10
Suplementação - Decreto No. 985 de 26/02/2021			Lei: 3867			
1229 020901 23.122.0216.2307.0000 3.3.90.34.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	15.662,24	15.662,24
Suplementação - Decreto No. 991 de 03/03/2021			Lei: 3867			
1231 020901 27.812.0217.1062.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	5.350,00	5.350,00

forberg



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2021

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

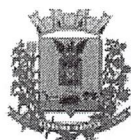
LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERIODO DE 01/01/2021 ATÉ 24/06/2021

Município de Serafina Corrêa

Page 3

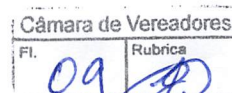
Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 1006 de 19/04/2021						
Lei: 3867						
1231 020901 27.812.0217.1062.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	4.200,00	4.200,00
1234 020501 06.182.0125.2333.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	15.000,00	15.000,00
1238 020501 06.182.0125.2333.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	5.000,00	5.000,00
1215 020301 04.122.0185.2009.0000 3.3.50.41.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	5.980,00	5.980,00
1214 020301 04.122.0185.2009.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.000,00	20.000,00
1275 021001 28.843.0000.0001.0000 4.6.90.71.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	100.000,00	100.000,00
1221 020501 04.122.0185.2033.0000 3.3.90.34.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	10.000,00	10.000,00
Suplementação - Decreto No. 1008 de 26/04/2021						
Lei: 3867						
1238 020501 06.182.0125.2333.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.000,00	20.000,00
1246 020501 26.782.0202.2137.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
1195 020501 16.482.0202.1015.0000 4.4.90.51.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	242.013,30	242.013,30
1250 020501 04.122.0185.2033.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.000,00	20.000,00
1279 020401 04.123.0185.2017.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	15.000,00	15.000,00
1278 020201 04.131.0185.2234.0000 3.3.90.32.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	10.950,00	10.950,00
Suplementação - Decreto No. 1012 de 03/05/2021						
Lei: 3867						
1214 020301 04.122.0185.2009.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.000,00	20.000,00
1251 020501 26.782.0211.2021.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.000,00	20.000,00
Suplementação - Decreto No. 1011 de 03/05/2021						
Lei: 3908						
1245 021303 08.243.0223.2087.0000 3.1.90.16.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	23.731,29	23.731,29
Suplementação - Decreto No. 1014 de 11/05/2021						
Lei: 3867						
1282 020501 06.182.0125.2333.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
1246 020501 26.782.0202.2137.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
Suplementação - Decreto No. 1016 de 18/05/2021						
Lei: 3867						
1284 020801 20.606.0173.2020.0000 4.4.90.51.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	60.000,00	60.000,00
1195 020501 16.482.0202.1015.0000 4.4.90.51.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	23.929,19	23.929,19
1248 020301 04.122.0185.2009.0000 3.3.90.40.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
1221 020501 04.122.0185.2033.0000 3.3.90.34.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00

**Município de Serafina Correa**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2021

**LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO****PERIODO DE 01/01/2021 ATÉ 24/06/2021**

Page 2

Município de Serafina Corrêa

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 994 de 09/03/2021						
Lei: 3867						
1234 020501 06.182.0125.2333.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	110.000,00	110.000,00
1233 020301 04.122.0185.2009.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	899,00	899,00
1238 020501 06.182.0125.2333.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	15.000,00	15.000,00
1239 021001 28.846.0000.0003.0000 3.3.90.47.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	410.000,00	410.000,00
1236 020201 04.122.0185.2007.0000 3.3.90.35.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	83.000,00	83.000,00
Suplementação - Decreto No. 995 de 16/03/2021						
Lei: 3867						
1241 020501 06.181.0125.2192.0000 3.3.50.41.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	25.666,16	25.666,16
1234 020501 06.182.0125.2333.0000 4.4.90.52.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	6.322,00	6.322,00
1246 020501 26.782.0202.2137.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	85.000,00	85.000,00
Suplementação - Decreto No. 996 de 22/03/2021						
Lei: 3867						
1250 020501 04.122.0185.2033.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	8.000,00	8.000,00
1252 020501 26.782.0211.2021.0000 3.3.90.39.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
1251 020501 26.782.0211.2021.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	120.000,00	120.000,00
1249 020501 04.122.0185.2033.0000 3.3.90.30.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	12.000,00	12.000,00
1248 020301 04.122.0185.2009.0000 3.3.90.40.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00
Suplementação - Decreto No. 998 de 25/03/2021						
Lei: 3867						
1256 020901 23.122.0216.2307.0000 3.1.91.13.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	15.000,00	15.000,00
Suplementação - Decreto No. 1001 de 07/04/2021						
Lei: 3867						
1264 020501 04.122.0185.2033.0000 3.3.90.92.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	7.235,80	7.235,80
1262 020501 26.782.0202.1006.0000 4.4.90.51.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	21.615,05	21.615,05
Suplementação - Decreto No. 1002 de 13/04/2021						
Lei: 3886						
1243 021701 13.122.0054.1541.0000 3.1.90.13.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	3.120,00	3.120,00
1244 021701 13.122.0054.1541.0000 3.3.90.36.00	01	0001 001 001	0,00	+ Sufi	1.600,00	1.600,00



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2021



LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 24/06/2021

Município de Serafina Corrêa

Page 4

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 1020 de 31/05/2021			Lei: 3867			
1251 020501 26.782.0211.2021.0000	3.3.90.30.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00
1252 020501 26.782.0211.2021.0000	3.3.90.39.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
Suplementação - Decreto No. 1022 de 07/06/2021			Lei: 3867			
1295 020501 04.122.0185.2033.0000	4.4.90.30.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	5.000,00	5.000,00
1238 020501 06.182.0125.2333.0000	3.3.90.30.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00
1234 020501 06.182.0125.2333.0000	4.4.90.52.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	25.000,00	25.000,00
1246 020501 26.782.0202.2137.0000	3.3.90.30.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
Suplementação - Decreto No. 1024 de 14/06/2021			Lei: 3867			
1298 021502 18.541.0215.2094.0000	3.3.90.39.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	31.611,82	31.611,82
1299 020501 26.782.0202.2137.0000	3.3.90.39.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	500.000,00	500.000,00
1252 020501 26.782.0211.2021.0000	3.3.90.39.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
1229 020901 23.122.0216.2307.0000	3.3.90.34.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	28.000,00	28.000,00
1214 020301 04.122.0185.2009.0000	3.3.90.39.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	20.000,00	20.000,00
1251 020501 26.782.0211.2021.0000	3.3.90.30.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00
1238 020501 06.182.0125.2333.0000	3.3.90.30.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00
1226 020501 04.122.0185.2033.0000	4.4.90.52.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	10.000,00	10.000,00
Suplementação - Decreto No. 1026 de 21/06/2021			Lei: 3867			
1246 020501 26.782.0202.2137.0000	3.3.90.30.00	01 0001 001 001	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00

RESUMO GERAL

Tipo de crédito:		Adicional/Decreto				
Recurso:	3	Superávit Financeiro	==	3.228.488,55	4,27 %	
		Total: Adicional/Decreto		3.228.488,55	4,27 %	
		Limite Orçamentário Definido:			10,00 %	
Tipo de crédito:		Especial				
Recurso:	3	Superávit Financeiro	==	60.063,11	0,08 %	
		Total: Especial		60.063,11	0,08 %	
		Total Geral:		3.288.551,66	4,35 %	

Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0



1



Memo nº14/2021

Serafina Corrêa, 14 de Junho de 2021

De: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Gabinete Prefeito

Assunto: Projeto de Lei para abertura de crédito adicional

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste solicitar projeto de lei que autorize abertura de crédito adicional especial no valor de R\$17.000,00(dezessete-oito mil reais) para contratação de serviços de consultoria para elaboração e efetivação do Evento Festitália 2022, conforme pedido realizado através do memo nº18/2021 datado de 17/05/21 que segue em anexo.

Atenciosamente.


Fernanda Tapparo

Secretária Municipal de Cultura



1

Memo nº18/2021

Serafina Corrêa, 17 de Maio de 2021.

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Para: Gabinete Prefeito

Assunto Pedido de contratação Assessoria Festitália 2022

A Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer vem por meio deste solicitar contratação, pela modalidade que melhor se adequar a legislação, de empresa prestadora de serviço de assessoria para elaboração e efetivação do Evento Festitália 2022.

O Evento Festitália representa um festival artístico, cultural e gastronômico realizado a ser novamente realizado no mês de Julho de 2022, mês em que o Município comemora seu Aniversário de Emancipação Política e tem por objetivo primordial reverenciar a cultura mãe de Serafina Corrêa, trazida pelos imigrantes italianos durante o processo de imigração.

Composta por eventos que vão desde a gastronomia típica até as diferentes formas de expressão da cultura através das artes na diversidade de manifestações, a Festitália representa uma importante ferramenta que permitirá a potencialização da cultura e do turismo local e regional enquanto resgate e conservação do patrimônio imaterial de nossa história pois, resgata os usos e costumes de nossos antepassados mas com vistas para o futuro onde passado e presente se fundem na construção da história do povo serafinense vislumbrando um futuro que valorize, além da cultura mãe a diversidade cultural que hoje faz parte da realidade de Serafina Corrêa.



O Evento Festitália fez parte da história de nossa cidade enquanto berço da Cultura Italiana na região e assim consagrou Serafina Corrêa no cenário local, regional, estadual e nacional como a Capital Nacional do Talian.

De uma cultura ímpar, Serafina Corrêa é reconhecida por seu pioneirismo na conservação e preservação da história de seu povo; já foi palco de eventos grandiosos como as Cantorias Italianas, festivais de canto à capela e cantô para os Jovens, artes, feiras típicas e gastronômicas, típicas de regiões colonizadas por italianos. Porém, a tempos toda esta movimentação encontra-se esmorecida, são realizados apenas eventos paleativos e o Evento Festitália precisa e deve ser resgatado pois representa a conservação de nossa história e a valorização de outras tantas que hoje compõem a diversidade étnica de nosso povo além de dar voz e vez a inúmeros pedidos da comunidade para que o mesmo faça novamente parte do calendário de eventos do município.

Deste modo e cientes da responsabilidade e magnitude do referido evento, a Secretaria vem solicitar a contratação de empresa que auxilie na elaboração, realização e acompanhamento do processo que envolvem a festitália no tocante a elaboração e assessoria na construção do projeto, auxílio na captação de recursos e acompanhamento para sua efetivação.

Os custos de tal contratação ficarão a cargo das Secretarias Municipal de Cultura e Turismo.

Atenciosamente.


Fernanda Tapparo

Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Cultura



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2021



LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/06/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo a Empenhar
					Saldo Reservado			Saldo para Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				Município de Serafina Corrêa				
02				PODER EXECUTIVO				
02 17				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
021701				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13				Cultura				
13 122				Administracao Geral				
13 122 0054				Desenvolvimento Cultural				
13 122 0054 1541 0000				Promoção de Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos				
804				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
	0.01.0001			RECURSO LIVRE	15.311,00			214.689,00
					0,00			214.689,00
1125				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	-9.000,00	11.000,00
	0.01.1378			PRÓ CULTURA	10.125,00			875,00
					0,00			875,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					250.000,00	0,00	-9.000,00	241.000,00
3.3.90.35.00					25.436,00			215.564,00
					0,00			215.564,00
TOTAL GERAL					250.000,00	0,00	-9.000,00	241.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA					25.436,00			215.564,00
					0,00			215.564,00

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO DA FAZENDA	CONTADOR(A)
----------------------	-----------------------	-------------

Valor p/ 2021: ?